**ANEXO VII**

**ENXOVAL PARA ALUNO RESIDENTE – ANO LETIVO 2025**

1. Material escolar (caderno, lápis, borracha, canetas, apontador, etc.) a critério do candidato;
2. Material de higiene pessoal (creme dental, escova de dentes, shampoo, condicionador, sabonete, desodorante, perfume, absorvente, etc.);
3. 02 Cadeados de tamanho 25;
4. 02 Cobertas/Cobertores;
5. 02 Lençóis com Elástico (quantidade mínima);
6. Travesseiro com Fronha;
7. 02 Toalhas de Banho;
8. Colchão de Solteiro Medindo 0.80m x 1.90m;
9. 01 Caneca/Copo de Plástico, capacidade mínima de aproximadamente 200ml, para uso pessoal;
10. 01 Par de chinelos de dedo (Tipo Havaiana ou similar);
11. Itens para lavagem de roupas e para limpeza geral de ambiente (Sabão em pó, amaciante, sabão em barra, escova de lavar roupas, água sanitária, desinfetante, etc.);

**Não há nos alojamentos: ventiladores, máquinas de lavar e secadoras, ficando a critério da família a opção por adquirir ou não estes itens.**

**KIT DE UNIFORMES PARA AULAS E ATIVIDADES DO CURSO TÉCNICO**

1. 02 camisetas de uniforme, modelo manga curta padrão do IFRO (Quantidade mínima);
2. 01 camiseta de uniforme, modelo manga longa padrão do IFRO;
3. 01 Jaleco manga longa na cor branca, fechamento frontal com vélcro e comprimento até o joelho;
4. 01 Touca para cabelo na cor branca com elástico;
5. Calça modelo padrão do IFRO (opcional), calças jeans, calça de malha ou de tactel (Quantidade suficiente para utilizar durante o ano letivo);
6. 01 bermuda para educação física, na altura do joelho, modelo padrão do IFRO;
7. 01 camiseta regata para educação física, modelo padrão do IFRO;
8. Roupas para uso fora dos horários de aulas e atividades. Não poderão utilizar roupas curtas, decotadas e com transparência;
9. Tênis para aulas de educação física;
10. Sapato fechado (bota ou botina) para as atividades práticas;
11. 01 par de botas de borracha na cor branca e de material impermeável (tipo sete léguas);
12. 01 Pen Drive - mínimo 4GB;
13. Máscaras de tecido ou descartáveis;
14. Documentos pessoais deverão ficar em posse do aluno (RG, CPF e Cartão SUS);
15. Comprovante de vacina de COVID-19;

Todas as roupas deverão conter marcação para identificar o dono. Exemplo: escrever o nome do estudante na barra e parte interna das roupas, visando facilitar a identificação em caso de perda ou extravio.

É permitida a utilização de bermudas ou saias, desde que sejam na altura do joelho;

Para atividades nos setores (aulas ou atividades práticas) é obrigatório utilização de calça, calçado fechado e camisa de manga longa;

A escola não se responsabiliza por pertences pessoais perdidos e/ou extraviados (joias, relógios, roupas, material escolar, notebook, celulares, etc).

**OBJETOS PROIBIDOS NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL**

1. **Eletrodomésticos:** Cafeteira, sanduicheira, grill, pipoqueira, rabo quente, panela elétrica, torradeira;
2. **Objetos cortantes:** faca, facão, faca de mesa, canivetes e/ou similares;
3. **Alimentos perecíveis;**

Demais orientações sobre a residência estudantil, normas e deveres, deverão ser consultadas no Regulamento Geral da Residência Estudantil do IFRO e Instrução Normativa que define os horários de funcionamento para a residência estudantil do Campus.

**INFORMAÇÕES: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**

**E-mail: depae.colorado@ifro.edu.br**

**Whatsapp: 69 98169-9383**